



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 25/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – SERVMAN X SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 172/2021 – Série “SNJ”, de 16 de novembro de 2021.

2 – AGÊNCIA EAI LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 177/2021 – Série “SNJ”, de 16 de novembro de 2021.

3 – GRUPO DE ARQUITETURA PROJETOS EIRELI.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 179/2021 – Série “SNJ”, de 16 de novembro de 2021.

4 – SERGIO & CELSO NEVES PINTURAS SC LT ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 180/2021 – Série “SNJ”, de 16 de novembro de 2021.

5 – JOSIANE A. S. SILVA INTERMEDIÇÃO VENDAS ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 185/2021 – Série “SNJ”, de 16 de novembro de 2021.

6 – SANTOS DUMONT CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1301/2021 – Série “W”, de 17 de novembro de 2021.

7 - SANTOS DUMONT CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1302/2021 – Série “W”, de 17 de novembro de 2021.

8 – SMX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1314/2021 – Série “W”, de 16 de novembro de 2021.

9 – SERVMAN X SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1334/2021 – Série “W”, de 16 de novembro de 2021.

10 – AGÊNCIA EAI LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1351/2021 – Série “W”, de 16 de novembro de 2021.

11 – SERGIO & CELSO NEVES PINTURAS SC LT ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1353/2021 – Série “W”, de 16 de novembro de 2021.

12 – JOSIANE A. S. SILVA INTERMEDIÇÃO VENDAS ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1359/2021 – Série “W”, de 16 de novembro de 2021.

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2021.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 26/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – RAFAEL MENDES BRASIL.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 144/2021 – Série “SNJ”, de 19 de novembro de 2021.

2 – RAFAEL MENDES BRASIL.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 145/2021 – Série “SNJ”, de 19 de novembro de 2021.

3 – CARLOS ADRIANO CONDE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 151/2021 – Série “SNJ”, de 19 de novembro de 2021.

4 – CARLOS ADRIANO CONDE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 151/2021 – Série “SNJ”, de 19 de novembro de 2021.

5 – CARLOS ADRIANO CONDE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1258/2021 – Série “W”, de 19 de novembro de 2021.

6 – CARLOS ADRIANO CONDE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1259/2021 – Série “W”, de 19 de novembro de 2021.

7 – HIDRÁULICA E ELÉTRICA F C BERALDO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1382/2021 – Série “W”, de 19 de novembro de 2021.

8 – PUCCI & PUCCI LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1412/2021 – Série “W”, de 19 de novembro de 2021.

9 – PUCCI & PUCCI LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1413/2021 – Série “W”, de 19 de novembro de 2021.

10 – PUCCI & PUCCI LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1414/2021 – Série “W”, de 19 de novembro de 2021.

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2021.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1628/2021-APP Data de Protocolo: 13/05/2021 CEVS: 354140616-561-003698-1-0 Data de Validade: 09/11/2022 Razão Social: GUILHERME HENRIQUE DE MELO MEDEIROS 44603251874 CNPJ/CPF: 41.287.747/0001-50 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 780 loja 7, 8A, 8B, 8C, 9 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME HENRIQUE DE MELO MEDEIROS CPF: 44603251874.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2979/2021-SPP Data de Protocolo: 29/10/2021 CEVS: 354140616-477-000500-1-6 Data de Validade: 29/10/2022 Razão Social: AOYAGI & PETENATI LTDA CNPJ/CPF: 31.332.591/0001-28 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 245 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE YUJI AOYAGI CPF: 38405630899 Resp. Técnico: RAQUEL CORRÊA MALAGUETA CPF: 27704189808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48.0198 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2063/2021-SPPP Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354140616-464-000113-1-2 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: LIMA SILVA COMÉRCIO DE GASES EIRELI CNPJ/CPF: 21.971.209/0001-72 Endereço: Rua IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 173 Jardim São Sebastião Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-850 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS LIMA SILVA CPF: 46482834817 Resp. Técnico: LUAN ANDRADE PINHEIRO CPF: 40225431831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93126 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3203/2021-APP Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 354140616-561-003829-1-4 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: DOUGLAS DUARTE ALBERTIN CNPJ/CPF: 27.720.789/0002-92 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 13.255 Jardim Santa Mônica Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS DUARTE ALBERTIN CPF: 39584533843.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0342/2021-APP Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354140616-477-000274-1-3 Data de Validade: 17/11/2022 Razão Social: FARMA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.282.003/0001-07 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 351 SALA 1 TÉRREO VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO ULIAM CARVALHO CPF: 35043924870 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO ULIAM CARVALHO CPF: 35043924870 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3045/2021-APP Data de Protocolo: 28/10/2021 CEVS: 354140616-472-001821-1-7 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: CÉLIO LIMA DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 32.683.693/0001-50 Endereço: Rua DOS ABACATEIROS, 281 JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-620 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIO LIMA DO NASCIMENTO CPF: 23499136864.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1417/2021-APP Data de Protocolo: 12/05/2021 CEVS: 354140616-107-000001-1-6 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: USINA ALTO ALEGRE S/A CNPJ/CPF: 48.295.562/0011-08 Endereço: Fazenda ALTA FLORESTA, S/Nº RURAL DISTRITO DE AMELIÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19140-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO GIL MIGUEL CPF: 23594233987 Resp. Técnico: DONIZETE APARECIDO CUSTÓDIO CPF: 12662996889 CBO: 02940 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04.362.544 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2357/2021-SPP Data de Protocolo: 18/08/2021 CEVS: 354140616-865-000910-1-4 Data de Validade: 10/11/2022 Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA MARASCA LTDA CNPJ/CPF: 18.936.460/0001-91 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 474 BLOCO A Vila Haruo Uoya Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-480 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM MARASCA CPF: 05885706808 Resp. Técnico: WILLIAM MARASCA CPF: 05885706808 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:4401-F UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0156/2021-OPP Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 354140616-383-000010-1-5 Data de Validade: 17/11/2022 Razão Social: FERRAN COMERCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI CNPJ/CPF: 62.981.485/0001-07 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2901 VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-440 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO FERREIRA CPF: 60438169891.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3143/2021-SPP Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354140616-863-000546-1-5 Data de Validade: 17/11/2022 Razão Social: FERNANDO PIERIN PERES CNPJ/CPF: 77622448915 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 Resp. Técnico: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81.003 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2599/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 354140616-477-000450-1-2 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0790-04 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 101 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD CPF: 38298651391 Resp. Técnico: CARLA ALEGRETTI BERTI MARTINS CPF: 30608544833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45313 UF:SP Resp. Técnico: KARIN SPONTON PELEGRINO CPF: 35733005882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65207 UF:SP Resp. Técnico: MARCELA FELICE GANDOLFI CPF: 30703873814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.803 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1454/2021-SPP Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354140616-865-000846-1-1 Data de Validade: 12/11/2022 Razão Social: ALEXANDRE PERES CHICO CNPJ/CPF: 15882570883 Endereço: Rua LUIZ ALVES DOS SANTOS, 212 TÉRREO JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE PERES CHICO CPF: 15882570883 Resp. Técnico: ALEXANDRE PERES CHICO CPF: 15882570883 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:304680-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2799/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-863-000741-1-0 Data de Validade: 12/11/2022 Razão Social: NELSON AKIRA TOKESHI CNPJ/CPF: 83480960863 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 747 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON AKIRA TOKESHI CPF: 83480960863 Resp. Técnico: NELSON AKIRA TOKESHI CPF: 83480960863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29 759 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2752/2021-SPP Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 354140616-863-000976-1-6 Data de Validade: 10/11/2022 Razão Social: GRAZIELA CRISTINI D ANGELO MOTA CNPJ/CPF: 07864766803 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1249 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: GRAZIELA CRISTINI DANGELO MOTACPF:07864766803 Resp. Técnico: GRAZIELA CRISTINI DANGELO MOTA CPF: 07864766803 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95.590 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2858/2021-SPP Data de Protocolo: 15/10/2021 CEVS: 354140616-863-000013-1-7 Data de Validade: 10/11/2022 Razão Social: ADRIANA DE OLIVEIRA ONOZATO DISARÓ CNPJ/CPF: 10922200890 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 662 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA DE OLIVEIRA ONOZATO DISARÓ CPF: 10922200890 Resp. Técnico: ADRIANA DE OLIVEIRA ONOZATO DISARÓ CPF: 10922200890 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.439-D UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2585/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-865-000258-1-0 Data de Validade: 12/11/2022 Razão Social: CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES CNPJ/CPF: 22270707818 Endereço: Rua LUIZ CUNHA, 252 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES CPF: 22270707818 Resp. Técnico: CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES CPF: 22270707818 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:73.479 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2819/2021-SPP Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 354140616-863-001423-1-0 Data de Validade: 08/11/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSE PIMENTA FILHO, 500 JARDIM REGINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-420 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: ELIZABETE MARIA QUISSI MARTINES CPF: 06990099879 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0078043 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2238/2021-SPP Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 354140616-863-002580-1-6 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: RAQUEL NARCISO PICCHI CNPJ/CPF: 42590399898 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 1147 CLÍNICA NARCISO SALA 3 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 Resp. Técnico: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121387 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2238/2021-SPP Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 354140616-863-002579-1-5 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: RAQUEL NARCISO PICCHI CNPJ/CPF: 42590399898 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 1147 CLÍNICA NARCISO SALA 3 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 Resp. Técnico: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 121387 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2730/2021-APP Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354140616-472-000599-1-9 Data de Validade: 08/11/2022 Razão Social: AUTO POSTO LADOME LTDA CNPJ/CPF: 04.925.454/0001-24 Endereço: Avenida BRASIL, 2592 POSTO VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-002 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO GAVA ALVES PEREIRA CPF: 31095123866 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2729/2021-APP Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354140616-472-000599-1-9 Data de Validade: 08/11/2022 Razão Social: AUTO POSTO LADOME LTDA CNPJ/CPF: 04.925.454/0001-24 Endereço: Avenida BRASIL, 2592 POSTO VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-002 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO GAVA ALVES PEREIRA CPF: 31095123866.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2806/2021-APP Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 354140616-561-000792-1-9 Data de Validade: 09/11/2022 Razão Social: PEREIRA, GIROTO & MEDEIROS LTDA CNPJ/CPF: 08.932.629/0001-81 Endereço: Rodovia JÚLIO BUDISK, S/Nº SP 501 KM 02 BAIRRO AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-790 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDSANDRO DE OLIVEIRA GIROTO CPF: 10919893899.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2666/2021-APP' Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 354140616-472-002032-1-1 Data de Validade: 08/11/2022 Razão Social: CONVENIENCIA MAIS VOCE LTDA CNPJ/CPF: 41.919.904/0001-00 Endereço: Avenida CIDADE FUKUYAMA, 69 DIST. IND. BELMIRO MAGANINI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-210 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CASAVECHIA DE GOES CPF: 37177831819.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2982/2021-SPP Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354140616-931-000232-1-3 Data de Validade: 10/11/2022 Razão Social: CROSS ELITE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA CNPJ/CPF: 43.401.399/0001-25 Endereço: Rua DOUTOR ALBERTINO SOBRADO, 881 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-380 UF: SP Resp. LEGAL: MÔNICA DA SILVA URIAS CPF: 37454522831 Resp. Técnico: MÔNICA DA SILVA URIAS CPF: 37454522831 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:123476-G UF:SP Resp. Técnico: LILIAN LOPES GONÇALVES CPF: 35747482807 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:115119 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3156/2021-SPP Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 354140616-863-002319-1-6 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CNPJ/CPF: 00481458158 Endereço: PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 Parque Higienópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 Resp. Técnico: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129162 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3155/2021-SPP Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 354140616-863-002319-1-6 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CNPJ/CPF: 00481458158 Endereço: PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 Parque Higienópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 Resp. Técnico: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129162 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2709/2021-SPP Data de Protocolo: 29/09/2021 CEVS: 354140616-863-000002-1-3 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: MARCOS ANTONIO GARCIA CNPJ/CPF: 03389222880 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 185 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTÔNIO GARCIA CPF: 03389222880 Resp. Técnico: MARCOS ANTÔNIO GARCIA CPF: 03389222880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88372 UF:SP Resp. Técnico: SUELI MENDES BATISTA GARCIA CPF: 09487579818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99289 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2710/2021-SPP Data de Protocolo: 29/09/2021 CEVS: 354140616-863-001122-1-6 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: MARCOS ANTONIO GARCIA CNPJ/CPF: 03389222880 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 185 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTÔNIO GARCIA CPF: 03389222880 Resp. Técnico: SUELI MENDES BATISTA GARCIA CPF: 09487579818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99289 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS ANTÔNIO GARCIA CPF: 03389222880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88372 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2674/2021-SPP Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354140616-325-000010-1-5 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: MADSON AUGUSTO FALCONI CNPJ/CPF: 04878416890 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1587 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-015 UF: SP Resp. LEGAL: MADSON AUGUSTO FALCONI CPF: 04878416890 Resp. Técnico: MADSON AUGUSTO FALCONI CPF: 04878416890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4.875 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2687/2021-SPP Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354140616-325-000029-1-7 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: ADRIANO ULIAN FERREIRA CNPJ/CPF: 30.841.260/0001-50 Endereço: Rua ADALBERTO GOULART, 55 Vila Comercial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-470 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO ULIAN FERREIRA CPF: 06050607893 Resp. Técnico: ADRIANO ULIAN FERREIRA CPF: 06050607893 CBO: 223256 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:5434 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2673/2021-SPP Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354140616-325-000030-1-8 Data de Validade: 08/11/2022 Razão Social: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA MACHADO S/S LTDA CNPJ/CPF: 32.948.628/0001-00 Endereço: Rua LEONARDO GULLI, 489 JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-070 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCIELEN MORAES TORRES MACHADO CPF: 27812991890 Resp. Técnico: MURILO MORAES FRADE CPF: 33579933841 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-TPD-12864 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0379/2021-SPP Data de Protocolo: 11/02/2021 CEVS: 354140616-477-000296-1-0 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0431-21 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1906 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: THAIS KARULINE NASCIMENTO CPF: 41881367827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89305 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA KARINA CONDE NASCIMENTO MURAKAMI CPF: 01753119197 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97255 UF:SP Resp. Técnico: MARIA LETICIA SANTOS FERREIRA CPF: 46609193827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99766 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2936/2021-SPP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-960-000309-1-0 Data de Validade: 09/11/2022 Razão Social: NEUSA ESPOLADOR DE SOUZA CNPJ/CPF: 08026895827 Endereço: RUA MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 626 VILA CRISTINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-180 UF: SP Resp. LEGAL: NEUSA ESPOLADOR CPF: 08026895827.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2764/2021-APP Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 354140616-561-003791-1-5 Data de Validade: 21/10/2022 Razão Social: HISSAU ANTUNES KATSUMI 02120312958 CNPJ/CPF: 43.705.033/0001-40 Endereço: Rua JOSÉ MANOEL FONSECA, 20 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-050 UF: SP Resp. LEGAL: HISSAU ANTUNES KATSUMI CPF: 02120312958.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2950/2021-APP Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354140616-472-000167-1-3 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: AUTO POSTO ALIKAR LTDA. CNPJ/CPF: 59.721.688/0001-41 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1580 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ANTÔNIO DA SILVA CPF: 54427630804.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2721/2021-APP Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 354140616-561-003790-0-0 Data de Validade: Razão Social: EMERSON APARECIDO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 40.030.915/0001-64 Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 540 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-690 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON APARECIDO DE CARVALHO CPF: 22455602800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de encerramento de atividade PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0777/2021-SPP Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS: 354140616-561-003670-0-1 Data de Validade: Razão Social: CLAUDINEI DE SÁ OLIVEIRA 36110681873 CNPJ/CPF: 36.357.509/0001-33 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1.603 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI DE SÁ OLIVEIRA CPF: 36110681873.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de estabelecimento fechado para locação PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0082/2021-SPP Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354140616-812-000009-1-4 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: DDTEC DEDETIZADORA LTDA ME CNPJ/CPF: 05.741.069/0001-90 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1801 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉSAR PESENTE ARAUJO CPF: 22362852806 Resp. Técnico: JOSÉ LEANDRO GUIMARÃES CPF: 04378882825 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:601173153 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1721/2021-APP Data de Protocolo: 15/06/2021 CEVS: 354140616-463-000412-1-1 Data de Validade: 12/11/2022 Razão Social: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 23.588.836/0001-54 Endereço: Avenida MARIA JOANA ESCUDEIRO RAMOS, 192 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-120 UF: SP Resp. LEGAL: EVERTON CESAR RODRIGUES DE SOUSA CPF: 29682786819.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

EDITAL Nº 044/2021

Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública, Lei nº 7.618/2011.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.523/2021, **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, **no prazo de 10 (dez) dias deste edital**, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

- 1- Veículo VW Gol cinza, placas QCD-7782 de Presidente Prudente-SP, estacionado na Rua Altair Oriovaldo Gibim, 62, VW Fusca 1500 bege, placas CRW-0732 de Adamantina-SP, estacionado na Rua Rio Grande do Sul X Rua Sargento Firmino leão Vila Marcondes , estacionado e abandonado neste Município, proprietário não encontrado.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 23 de novembro de 2021.

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**
SEMOB

Avenida Manoel Goulart, 3.920 - Jardim das Rosas - CEP 19060-000
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.531/2021

*Dá nova redação aos incisos III e IV, do
artigo 1º, do Decreto nº 31.716/2021.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos III e IV, do artigo 1º, do Decreto nº 31.716, de 4 de fevereiro de 2021, que nomeia comissão de estudos para elaboração de projeto de lei para instituição do Regime de Previdência Complementar, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III - representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Dalva Vieira de Aquino;
- b) Daniel Louzada de Oliveira;
- c) Maysa Wittica Noma;
- d) Walner Silvestre;

IV – representante da Prudenprev:

- a) Alessandra Michelle Chagas Garcia;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de novembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA SEDUC N.º128/2021

Dispõe sobre a Classificação dos diretores de escola inscritos para Remoção 2021/2022 e quadro de vagas potenciais e iniciais.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a projeção de classes, grupamentos e Unidades Escolares para acomodação da demanda 2021/2022, a partir das análises realizadas e as recomendações do Departamento de Gestão da Rede Física corroboradas pela Coordenadoria de Gestão Pedagógica, nos termos da Resolução SEDUC nº16/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a classificação final dos Diretores de Escola inscritos para remoção 2021/2022

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CADASTRO	RG	TOTAL DE PONTOS
1.	Edmárcia Aparecida Domingues de Oliveira	17026-7	16.257.187	141,178
2.	Lucilene Aparecida dos Santos	24204-7	28.252.416-2	129,048
3.	Neide Aparecida da Silva	24207	26.250.437-6	128,368
4.	Sérgio Eduardo Gomes da Silva	22382-4	35.038.322-4	126,231
5.	Roberta Guimarães Montero Araújo	21934-7	27.204.725-9	124,039
6.	Vanessa Angelina Oliveira Silva	22468	34.803.208-0	123,829
7.	Sabrina Lima Ramos	22395-6	45.601.984-4	121,526
8.	Eneida Regina Mantovani Vilela	21457-4	34.299.399-9	121,156
9.	Alessandra Yakaba	24655-7	33.272.452-9	117,136
10.	Francielle Bonfim Beraldi	18160	43.237.390-1	113,058
11.	Adriana Cristina Fávaro Agudo Lima	21955-0	29.459.538-6	107,905
12.	Elaine Viani Leal	24658	23.025.498-6	101,505
13.	Magali Soares Lopes	22381-6	33.208.321-4	97,384
14.	Lidiane Gonzales Pineda	24009-5	30.582.564-1	85,561
15.	Ana Cecília Nogueira	22402-2	8.592.562-7	75,47

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Art. 2º - Publicar o Quadro de Unidades – Vagas Potenciais e iniciais.

	UNIDADE SEDE	NOME DO DIRETOR DE ESCOLA EFETIVO	VAGA INICIAL	VAGA POTENCIAL
1	Alberto Bernardes Sotello, EM Pioneiro.	U.E. LIVRE	SIM	---
2	Antônio Moreira Lima, EM.	NEIDE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	---	SIM
3	Carlos Alberto Arruda Campos, EM.	VANESSA ANGELINA OLIVEIRA SILVA	---	SIM
4	Carlos Braga Dr. EM.	ALESSANDRA YAKABA	---	SIM
5	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	ELAINE VIANI LEAL	---	SIM
6	Ditão, EM Prof.	U.E. LIVRE	SIM	---
7	Eunice Menezes de Oliveira, EM Educadora.	ROBERTA GUIMARAES M. DE ARAUJO.	---	SIM
8	Francisca de Almeida Góes Brandão, EM.	SERGIO EDUARDO GOMES DA SILVA	---	SIM
9	Ivo Garrido Prof. EM.	EDMARCIA APARECIDA D. DE OLIVEIRA	---	SIM
10	José Soares Marcondes Cel. EM.	U.E. LIVRE	SIM	---
11	Jovita Terin, EM Profa.	U.E. LIVRE	SIM	---
12	Ludovica Ligabo Rodrigues, EM Pioneira.	LIDIANE GONZALES PINEDA	---	SIM
13	Maria Edite Tenório Perrone, EM Profa.	ANA CECILIA NOGUEIRA	---	SIM
14	Maria Haddad Haidamus, EM.	ENEIDA REGINA MANTOVANI VILELA	---	SIM
15	Maria Isabel Barbosa Negrão, EM.	SABRINA LIMA RAMOS	---	SIM
16	Nair Musegante Lebrão, EM Profa.	U.E. LIVRE	SIM	---
17	Nazarena Zamit, EM Imã.	MAGALI SOARES LOPES	---	SIM
18	Odette Duarte da Costa, EM.	U.E. LIVRE	SIM	---
19	Pedro Furquim, EM Dr.	ADRIANA CRISTINA F. AGUDO LIMA.	---	SIM
20	Rosana Negrão de Freitas dos Santos, EM.	U.E. LIVRE	SIM	---
21	Vilma Alvarez Gonçalves, EM.	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS	---	SIM
22	Vilma Gianotti Martinez, EM.	FRANCIELLE BONFIM BERALDI	---	SIM

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2021.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 195/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de expediente ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 06/12/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 06/12/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de novembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 210/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 210/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de pintura ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 07/12/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 07/12/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de novembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 199/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 199/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de construção ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 07/12/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 07/12/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de novembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 204/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 204/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de brinquedos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 07/12/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 07/12/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de novembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Comunicação de recursos

TERMO DE CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO

Por meio deste termo ficam as empresas licitantes participantes do Pregão 04/2021, intimadas da decisão que deu provimento aos recursos constantes das folhas de nºs 402/408 e 409/412 do processo, respectivamente interpostos pelas empresas **DIAL – COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE DOCUMENTO LTDA –ME** e **JOSÉ E. VIEIRA ME.**

Referida decisão estará disponível no portal transparência: <https://www.cmprudente.com:8443/transparenciaCMPP/> e encaminhada via e-mail às empresas participantes do certame.

Presidente Prudente, em 22 de novembro de 2021.

DEMERSON DIAS
AUTORIDADE SUPERIOR



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
TRANSP. ALUNOS	22/11/2021	R\$ 483.493,50
INFRAESTR. ABERTURA RUA GASPAR RICARDO	22/11/2021	R\$ 185.139,80
EV. ESP. 19 COPA HAND	22/11/2021	R\$ 125.294,00

Presidente Prudente, 22 de Novembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **25 de novembro de 2021, (quinta-feira) às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 3009/18, de autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura, visando debate a respeito da cobertura médica e hospitalar, além de demais pendências financeiras e administrativas que porventura possam existir em relação ao Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual – IAMSPE em Presidente Prudente.

Os trabalhos serão realizados respeitando-se os limites de espaço do Plenário e Galeria da Câmara Municipal, bem como as recomendações sanitárias por conta da pandemia da Covid-19, como distanciamento, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel. Além disso, serão transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara no YouTube: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 09 de novembro de 2021.

DEMERSON DIAS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **24 de Novembro de 2021 (quarta-feira), às 14h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) do Município de Presidente Prudente, relativa ao exercício de 2022. (Projeto de Lei nº 323/18).

Os trabalhos serão transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente. As participações da população em geral, seja por meio de perguntas ou sugestões, poderão ser encaminhadas durante os 15 minutos que antecederão a transmissão, bem como nos 30 minutos iniciais da audiência. Além disso, o projeto completo da LOA para 2022 está disponível no site da Câmara, por meio de um banner lateral: www.camarapresidente.sp.gov.br. Neste local, é possível o cidadão, além de consultar, também encaminhar sua sugestão de forma antecipada.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 03 de Novembro de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente



CONVOCAÇÃO SEDUC N.º183/2021

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2021.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Os **membros do Comitê da Política de Educação Integral** da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente – **COMPEI – PP** para reunião da Comissão do Ensino Fundamental.

DATA: 24/11/2021

HORÁRIO: 14h30 às 17h

PAUTA: Construção coletiva de proposta de resolução

RECURSO: Videoconferência Google Meet

Link da videochamada: meet.google.com/eju-ozwg-xyq

Membros da Comissão do Ensino Fundamental – COMPEI:

Edimar Aparecido da Silva - Supervisor de Ensino
Aline Pereira da Silva Feba - Coordenadora Pedagógica
Rita de Cássia Gonçalves - Assistente Social - SACE
Adriana Cristina Favaro Agudo Lima - E.M. Pedro Furquim
Mauricio Cesar Airoldi - E.M. Deputado Carlos Castilho Cabral
Andreia Aparecida Pereira de Araújo André - E.M. Dr. João Franco de Godoy
Márcia da Silva Mendes - E.M. José Carlos João
Ana Cristina da Silva Ambrosio - E.M. Antônio Moreira Lima
Cristiane Aparecida Spiguel Garrido - E.M. Coronel José Soares Marcondes
Maria Deise Lisboa de Torres - E.M. Dr. João Franco de Godoy "Navio"
Mônica Nemézio da Costa Siqueira - E.M. João Sebastião Lisboa
Alex Libanio de Souza - E.M. Profª Rosy Odete Brandão
Erika Do Nascimento Bertoni - E.M. Rosana Negrão
Flavia Aparecida Mariano Batista - E.M. Profª Rosy Odete Brandão
Marlene Maria da Silva Moreira - E.M. Profª Carmen Pereira Delfim
Valdirene Aparecida de Oliveira Rosa - Núcleo Pimenta



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23 de novembro de 2021

Ano IV - Edição Nº 956

Página 36



Maria Aparecida Pereira dos Santos – Cidadescola
Ana Célia Martineli Carlin Vieira – Professora Articuladora
Jefferson Richard Modesto Barcello - Representante de família de aluno.
João Paulo de Souza Pazote - Representante de família de aluno.
Viviane de Souza Oliveira- Representante de família de aluno.

Atenciosamente,

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 21/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

JOÃO PAULO DE SOUZA PAZOTE, Presidente interino do CACS FUNDEB no uso de suas atribuições **CONVOCA** os membros titulares e suplentes para reunião extraordinária a realizar-se no dia 24 de Novembro de 2021 das 14h30 às 16h00 na sala de Reuniões do Gabinete da Secretária de Educação, na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua: Dr. Cyro Bueno, 86, em Presidente Prudente/SP para tratar da seguinte pauta:

PAUTA:

- Apresentar o CACS FUNDEB
- Piso Salarial dos professores de educação básica;
- Complementação de verbas na construção da escola no Bairro João Domingos Neto;
- Projetos para uso da verba remanescente do FUNDEB que necessitam ser gastas até Dezembro;
- Recomposição dos Membros do CACS FUNDEB;
- Dificuldades Encontradas na aprovação das verbas do FUNDEB e os apontamentos realizados nos pareceres anteriores;
- Servidor para auxiliar o Conselho;
- Outros assuntos.

ATENÇÃO:

- É obrigatório o uso de máscara durante a reunião.
- As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para cacsfundeb.pprudente@gmail.com

Presidente Prudente, 22 de Novembro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUZA PAZOTE
Vice-presidente CACS FUNDEB
Presidente em exercício CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950, Jd Itaipu, Presidente Prudente – SP – CEP:19063-390
e-mail: cacsfundeb.pprudente@gmail.com



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º01/2021

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº01/2021, visando o CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil – OSC's que executam atividades voltadas ao atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, sediadas em Presidente Prudente – SP.

1 – OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é o credenciamento de OSC's da área da Educação, regularmente constituídas para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO ou ACORDO DE COOPERAÇÃO, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

1.2 Para a realização de atendimento à demanda da Educação Infantil - Creche, considerando as seguintes características:

1.2.1 Capacidade para atendimento a um mínimo de 60, até 120 crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em Berçários I e II, e Maternais I e II (aproximadamente dez grupamentos), da demanda do setor/território do bairro Jardim Colina e bairros adjacentes (Parque das Cerejeiras, Jardim Cinquentenário e Jardim Paris);

1.2.2 Capacidade para atendimento a um mínimo de 70, até 140 crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em Berçários I e II, e Maternais I e II (aproximadamente 12 grupamentos), da demanda do setor/território Centro-Sul e adjacências (Vila Paraíso, Vila São Jorge, Vila Boscoli e Vila Tabajara);

1.2.3 Capacidade para atendimento a um mínimo de 80, até 150 crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em Berçários I e II, e Maternais I e II (aproximadamente 13 grupamentos), da demanda do setor/território Centro-Norte, Jardim Aviação e adjacências.

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



1.3 Os tipos de grupamentos em relação à idade (berçários e/ou maternais), o quantitativo de crianças e de grupamentos, os períodos ou turnos de atendimento, os direcionamentos da demanda e a organização do quadro de projeção em relação às dependências disponíveis para a realização do atendimento ocorrerá em função de georreferenciamento (relação entre demanda por idade e território) e indicação da Seduc, desta forma os números mínimos e máximos de atendimento previstos nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 poderão variar.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para fins deste Edital, considera-se OSC's as pessoas jurídicas que se enquadrem nas definições do artigo 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e que atendam todas as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014.

2.2. Poderão requerer o credenciamento junto à Secretaria Municipal de Educação as OSC's que comprovarem experiência prévia no atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, podendo ser:

- Instrumentos de parceria firmados;
- Relatório de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
- Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Para requerer o credenciamento, a OSC deverá apresentar o requerimento (anexo I) à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, juntamente com os documentos a seguir:

- I – Cópia legível (autenticada em cartório) do Estatuto Social e suas alterações;
- II – Cópia legível (autenticada em cartório) da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- III – Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- IV – Cópia legível (autenticada em cartório) da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



V – apresentação e histórico da OSC, com a descrição dos serviços educacionais que desenvolve no Município de Presidente Prudente – SP;

VI – Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado;

VII – Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

VIII – Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

3.2. O requerimento mencionado no item 3.1 deverá ser instruído com a documentação que comprove os requisitos constantes no Capítulo 2 deste edital.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados deverão entregar todos os documentos elencados no item 3 deste Edital na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Dr. Cyro Bueno, 86, Jardim Cinquentenário, nesta cidade.

4.2. O prazo para envio da documentação é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente.

4.3. Somente serão credenciadas as OSC's que apresentarem todos os documentos listados no item 3 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da OSC.

4.4. Na hipótese de a OSC ter o seu pedido de credenciamento indeferido por ausência de documentação, poderá apresentar novo requerimento à Secretaria Municipal de Educação, desde que faça no prazo estipulado no item 4.2 deste Edital.

4.5. O credenciamento não obriga o Município a celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação.

4.6. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



5 – DA PUBLICAÇÃO DAS OSC'S CREDENCIADAS

5.1. A relação das OSC's credenciadas será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, bem como no site institucional da Prefeitura de Presidente Prudente.

5.2. Caso algum pedido de credenciamento seja indeferido, poderá ser interposto recurso, dirigido à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente.

5.3. O Município manterá a relação atualizada das OSC's cadastradas, publicada no site institucional da Prefeitura de Presidente Prudente.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Eventuais dúvidas sobre o credenciamento poderão ser sanadas com o Gestor das Parcerias da Secretaria Municipal de Educação, por telefone (18) 3918-4100 ou email seduc@presidenteprudente.sp.gov.br.

6.2. O credenciamento não gera à OSC direito subjetivo à celebração de qualquer parceria.

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2021.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Anexo I

PAPEL TIMBRADO DA OSC

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP.

A (nome da OSC), inscrita no CNPJ sob o nº X.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede estabelecida (endereço completo da OSC), vem, por meio de seu representante legal, Sr. (nome completo do representante legal da OSC), inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, requerer o CREDENCIAMENTO junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Prudente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Presidente Prudente, _____ de _____ 2021.

Nome
CPF
Presidente

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 23 de
novembro de 2021
08:22:15

